



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|-----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Eunice Weaver | | |
| EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Eunice Weaver, em Maranguape, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.05.2012. | | |
| RELATOR: Edgar Linhares Lima | | |
| SPU N° 11704105-0 | PARECER N° 0777/2011 | APROVADO EM: 19.12.2011 |

I – RELATÓRIO

Maria de Lourdes Fernandes Barbosa, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Eunice Weaver, instituição sediada na Av. Senador Almir Pinto, Km 15, s/n, Pau Serrado, Maranguape, CEP: 61940-000, Censo 23082160, mediante o processo nº 11704105-0, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos, nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 400/2011, da Assessora Técnica M^a de Fátima Sandra Silva Lemos, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Eunice Weaver, em Maranguape, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e à aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE